



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0008/2021

Cria o Relicário de Ideias Legislativas.

A Vereadora Professora Elaine de Moraes, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Relicário de Ideias Legislativas, no Município de Lages.

Art. 2º. O Relicário de Ideias tem por objetivo:

I – Promover a Legislação Participativa no âmbito do município.

II – Aproximar o Poder Legislativo local da população, criando um instrumento com o qual os cidadãos apresentem sugestões ao Parlamento Lageano.

III – Integrar o Terceiro Setor às discussões e proposições acerca do Ordenamento Legal do Município.

Art. 3º. Qualquer morador do Município poderá cadastrar sugestões junto ao Relicário de Ideias Legislativas, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, existente no endereço eletrônico da Câmara Municipal, observados os seguintes requisitos:

I – Identificação da autoria, com nome(s), CPF e RG, endereço, e-mail, bem como telefone para contato, com a sugestão e ainda, caso seja do interesse, para qual vereador (a), na hipótese de direcioná-la a algum parlamentar.

II – Justificação da sugestão, expondo as razões e os fatos, caso haja, para a propositura.

Parágrafo único. Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do (s) autor (es).

Art. 4º. As sugestões serão gerenciadas pelo Poder Legislativo, o qual procederá com o catálogo das mesmas, destacando a autoria, tema e data do cadastro, sendo elas disponibilizadas no site da Câmara de Vereadores e encaminhadas aos gabinetes parlamentares para apreciação.

Art. 5º. O Poder Legislativo Municipal, por meio de seus vereadores, poderá se valer das sugestões catalogadas no Relicário de Ideias Legislativas, para elaborar e protocolizar proposições.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2.021.

Profª. Elaine Moraes
Vereadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por escopo constituir-se em relevante instrumento de participação popular no processo legislativo local, criando uma ponte entre os legisladores e a população em geral, além de estimular o interesse pelos assuntos de relevância local.

Assim, pedimos o apoio e a aprovação de nossos pares para este importante projeto de Resolução.

Prof^a. Elaine Moraes
Vereadora